

MEMORANDUM OF UNDERSTANDING

**Between
Cape Peninsula University of Technology, South
Africa**

**And
Centro Federal de Educação Tecnológica de
Minas Gerais, Brazil**

In accordance with a mutual desire to promote further cooperation between Cape Peninsula University of Technology (CPUT) and Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), both parties join in the following agreement on educational, training and research cooperation.

Cooperation in specific areas may be designated by mutual consent and incorporated as addenda to this agreement or processed as research agreements through the parties' designated research contracts offices, as appropriate. The details of cooperation for any of the identified fields may also be specified in the form of addenda to this agreement upon signature by appropriate representatives.

Concerning the fields of study to be mutually designated, both parties agree to the following general forms of cooperation:

1. Joint activities of research and/or training;
2. Exchange of the academic community (teachers, researchers, undergraduate students and administrative staff) to lectures, visits and sharing of experiences;
3. Exchange of students to participate in conferences, symposia and seminars;

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

**Entre
Cape Peninsula University of Technology, África
do Sul**

**E
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas
Gerais, Brasil**

Tendo em vista o objetivo mútuo de promover a cooperação entre a Cape Peninsula University of Technology (CPUT) e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), as partes concordam com o seguinte acordo de cooperação para fins educacionais, de treinamento e pesquisa.

A cooperação em áreas específicas pode ser designada pelo consentimento mútuo e incorporada como adendo a este acordo ou processada como acordos de pesquisas através dos escritórios de contratos de pesquisa designados pelas partes, conforme apropriado. Os detalhes da cooperação para qualquer um dos campos identificados também podem ser especificados sob a forma de adendas a este acordo após a assinatura por representantes apropriados.

No que concerne aos campos de estudos a serem mutuamente designados, as partes concordam com as seguintes formas gerais de cooperação:

1. Atividades conjuntas de pesquisa, treinamento e/ou pesquisa;
2. Intercâmbio da comunidade acadêmica (professores, pesquisadores, graduandos e técnicos-administrativos) para aulas, visitas e compartilhamento de experiências;
3. Intercâmbio de estudantes para participar de conferências, simpósios e seminários;

- | | |
|---|--|
| 4. Exchange of information in fields of interest to both parties; | 4. Troca de informação nas áreas de interesse de ambas as partes; |
| 5. Exchange of faculty, research personnel, and graduate and undergraduate students for study and research; | 5. Intercâmbio de professores, pessoal de pesquisa e estudantes de pós-graduação e graduação para estudo e pesquisa; |
| 6. Practical training in pre identified areas or selected from the institutional interests. | 6. Treinamento prático em áreas pré-identificadas ou selecionadas a partir dos interesses institucionais. |

Both parties agree that the necessary financial costs to the implementation of this memorandum must be negotiated and will depend upon the availability of funds.

Ambas as partes acordam que os custos financeiros necessários para a implementação deste memorando devem ser negociados e dependerão da disponibilidade dos recursos.

Both parties may use public scientific and technical information created or transferred during the activities of this agreement to disseminate their results.

Ambas as partes poderão utilizar informações científicas e técnicas públicas, criadas ou transferidas durante as atividades deste acordo, para a divulgação dos seus resultados.

This agreement will be effective from the date of signature and from the authorization of the representatives of each institution.

Este acordo tornar-se-á efetivo a partir da data de assinatura e da autorização dos representantes de cada instituição.

This agreement is valid for a period of 5 years from the effective date and may be renewed before the expiration date by agreement between the parties; such agreement to take the form of an addendum to this agreement. The parties may terminate this agreement without cause by providing 90 days written notice to the other party. In the event of early termination, the parties will make good faith efforts to complete or terminate existing projects or engagements without substantial prejudice to the other party.

Este acordo é válido por um período de 05 anos a partir da data de assinatura e pode ser renovado pelas partes antes da data do término, na forma de um aditamento a este acordo. As partes podem rescindir este contrato sem causa, mediante aviso prévio de 90 dias para a outra parte. Em caso de rescisão antecipada, as partes farão esforços de boa-fé para concluir ou encerrar projetos ou compromissos existentes sem prejuízo substancial para a outra parte.

It is the policy of CPUT and CEFET-MG to guarantee the basic rights of their students and faculty by entering into collaborative agreements only with institutions whose selection procedures for participation are based solely on the level of ability and quality of performance of candidates.

É política da CPUT e do CEFET-MG garantir os direitos básicos para seus estudantes e professores ao celebrar acordos colaborativos somente com instituições cujos procedimentos de seleção para participação se baseiam unicamente no nível de habilidade e qualidade de desempenho dos candidatos.

This Agreement may be signed digitally, using qualified digital signature, by the legal representatives from both institutions.

O presente Acordo poderá ser assinado digitalmente, com recurso à assinatura digital qualificada, pelos representantes legais de ambas as instituições.

The signatory institutions recognize the validity of the digital signature in the extent it fulfills the legal requirements, respectively applicable in the Country of each signatory part, and provides the highest level of security, comprising digital certificates, which unequivocally ensure the identity of who signs the document digitally, guaranteeing its authenticity and integrity.

Both parties subscribe to the policy of equal opportunity and nondiscrimination. CPUT and CEFET-MG shall abide by these principles in the administration of this agreement, and neither party shall impose criteria for exchanges of teachers, students or administrative staff which would violate the principles of nondiscrimination. CPUT and CEFET-MG reserve the right to terminate this agreement at any time if violations of nondiscrimination principles are brought to their attention and confirmed.

This Agreement is written in two languages, English and Portuguese, and is valid in both.

For purposes of implementing this agreement, the contact persons will be:

CPUT

Department: Faculty of Informatics and Design

Name: Prof. Masilonyane Mokhele

Mailing address: mokhelem@cput.ac.za

Phone: +27214402246

As instituições signatárias reconhecem a validade da assinatura digital na medida em que esta cumpre os requisitos legais, respectivamente aplicáveis no País de cada parte signatária, e fornece o mais alto nível de segurança, compreendendo certificados digitais, os quais asseguram inequivocamente a identidade de quem assina o documento digitalmente, garantindo assim a sua autenticidade e integridade.

Ambas as partes subscrevem a política de igualdade de oportunidades e não discriminação. A CPUT e o CEFET-MG devem respeitar esses princípios na administração deste acordo, e nenhuma das partes deve impor critérios para o intercâmbio de discentes, docentes ou técnicos administrativos que violariam os princípios da não discriminação. A CPUT e o CEFET-MG reservam-se o direito de rescindir este contrato a qualquer momento se as violações desta política forem trazidas à sua atenção e confirmadas.

O presente acordo está redigido em duas línguas, inglês e português, sendo válido em ambas.

Para a implementação deste acordo, os contatos serão:

Pelo CEFET-MG:

Departamento/Department: Secretaria de Relações Internacionais/Secretary of International Relations

Name: Prof. Dr. Conrado Souza Rodrigues

Endereço/Mailing address: crodrigues@cefetmg.br
sri@cefetmg.br

Telephone: +553133197074



SIGNATURES / ASSINATURAS



Professor Chris Nhlapo Vice-Chancellor and Principal Cape Peninsula University of Technology Cape Town, South Africa Date: <u>17th</u> / <u>12</u> / <u>2024</u> .	Profa. Dra. Carla Simone Chamon <i>General Director</i> / Diretora Geral Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais Belo Horizonte-MG, Brazil Aprovado pela DELIBERAÇÃO CD/CEFET-MG N° 34, de 22/11/2024
--	---